



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3003



MOÇÃO Nº 300/2018

Código: P1658950554/3003

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CASAL PEDRO SILVA E ISABEL COSTA E SILVA, PELO BELÍSSIMO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DA ASAF - ASSOCIAÇÃO AMOR À FAMÍLIA

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao casal **Pedro da Silva e Isabel Costa e Silva**, pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo à frente da ASAF - Associação Amor à Família*.

Solidariedade não é caridade, compaixão ou assistencialismo. Como já indica o radical da palavra, é enxergar o grupo como algo sólido, interessar-se pelos outros e fazer algo por eles. É uma postura diante da vida, uma disposição para se colocar como alguém que não está sozinho. Estas condições independem da idade, profissão ou escolaridade de cada um. Dependem apenas da boa vontade e do desejo de querer fazer algo por alguém. A ideia é ajudar.

Característica notável do povo brasileiro. Levados por este sentimento, o casal Pedro da Silva e Isabel Costa e Silva, vem desenvolvendo um belíssimo trabalho à frente da ASAF - Associação Amor à Família, que tem a finalidade de prestar assistência às famílias em estado de vulnerabilidade bio-psico-social-moral e espiritual, proporcionando-lhes condições favoráveis ao seu desenvolvimento.

Vale ressaltar que nossos agraciados são fundadores e diretores desta tão importante Associação, que existe desde o ano de 2014, porém o projeto existe desde o ano de 2012.

Este Vereador não poderia deixar de manifestar o seu reconhecimento e ressaltar que iniciativas como esta devem ser incentivadas e servir de exemplo a ser seguido. Parabéns!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o casal **Pedro da Silva e Isabel Costa e Silva** e o aplaude efusivamente pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo à frente da ASAF - Associação Amor à Família*.

Que do deliberado seja dado ciência ao casal homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 04 de junho de 2018.

REINALDO ANACLETO
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3003.

